

PORTARIA N.º 17.442, DE 11/05/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com o Memorando n.º 0158/2021/RCT/FÉRIAS-GRH:

RAFAEL SOUZA GUASTI

Matrícula 781

PERÍODO AQUISITIVO: 06/03/2020 A 05/03/2021

PERÍODO DAS FÉRIAS: 03/05/2021 A 01/06/2021 (Portaria de homologação 17.410/2021)

Interrupção: 03/05/2021 a 17/05/2021 – 15 dias

Gozo em de dias restantes: 17/12/2021 a 31/12/2021.

Documento solicitante: memo. 407/2021 – SEMDS

VANDERLEIA INES DE OLIVEIRA

Matrícula 961

PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2018 A 31/03/2018

PERÍODO DAS FÉRIAS: 03/05/2021 A 01/06/2021 (Portaria de homologação 17.410/2021)

Interrupção: 03/05/2021 a 17/05/2021 – 15 dias

Gozo em de dias restantes: 17/12/2021 a 31/12/2021.

Documento solicitante: memo. 407/2021 – SEMDS

REJIMAR RITIS SANTI

Matrícula 32559

PERÍODO AQUISITIVO: 09/12/2019 A 08/12/2020

PERÍODO DAS FÉRIAS: 03/05/2021 A 01/06/2021 (Portaria de homologação 17.410/2021)

Interrupção: 03/05/2021 01/06//2021 – 30 dias

Gozo em de dias restantes: data posterior

Documento solicitante: memo. 767/2021 – SETRANS

CARLOS MAGNO PISSINATTI DOS SANTOS

Matrícula 2767

PERÍODO AQUISITIVO: 06/04/2019 A 05/04/2020

PERÍODO DAS FÉRIAS: 03/05/2021 A 01/06/2021 (Portaria de homologação 17.410/2021)

Interrupção: 03/05/2021 01/06//2021 – 30 dias

Gozo em de dias restantes: data posterior

Documento solicitante: memo. 767/2021 – SETRANS

ADILSON RODRIGUES

Matrícula 698

PERÍODO AQUISITIVO: 30/05/2020 A 29/05/2021

PERÍODO DAS FÉRIAS: 03/05/2021 A 01/06/2021 (Portaria de homologação 17.410/2021)

Interrupção: 05/05/2021 01/06//2021 – 28 dias

Gozo em de dias restantes: data posterior

Documento solicitante: memo. 090/2021 – SEMOB/Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes nos artigos 1º desta portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal